



## PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

PODER / ÓRGÃO / UNIDADE GESTORA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	EMPENHADOS	LIQUIDADO	PAGO
<b>4 - Ministério Público</b>	<b>18.624.257,34</b>	<b>14.528.508,81</b>	<b>8.853.018,81</b>
<b>07000 - Ministério Público</b>	<b>18.624.257,34</b>	<b>14.528.508,81</b>	<b>8.853.018,81</b>
<b>070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual</b>	<b>18.624.257,34</b>	<b>14.528.508,81</b>	<b>8.853.018,81</b>
03 - Essencial à Justiça	18.624.257,34	14.528.508,81	8.853.018,81
091 - Defesa da Ordem Jurídica	18.624.257,34	14.528.508,81	8.853.018,81
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça	18.624.257,34	14.528.508,81	8.853.018,81
3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	15.622.893,04	11.694.693,94	6.019.203,94
4962 - Desenvolvimento Institucional - FEMPE	1.281.473,03	1.274.095,03	1.274.095,03
4963 - Coordenação de Ações Essenciais à Justiça - FEMPE	1.719.891,27	1.559.719,84	1.559.719,84
<b>TOTAL</b>	<b>18.624.257,34</b>	<b>14.528.508,81</b>	<b>8.853.018,81</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)